***E**STADO DA **B**AHIA*
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO>

1. DO OBJETO

1.1 CAFE, torrado e moido, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria.Embalagem em saco (tipo almofada) com 250g. Reposição de estoque do Almoxarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetité, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QTD	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	COD. SIMPAS: 89.55.00.00188338-0 CAFE, torrado e moido, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria.Embalagem em saco (tipo almofada) com 250g.	UN.	625	R$18,53	R$11.581,25

2.2 Valor referencial SIMPAS (00148046620)

2.3 Dotação:

19601.0106.10.122.502.2000.9900.339030000.150001300000000000000.1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Com a finalidade de atender à demanda de consumo do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das Bases Regionais de Saúde da Regional — Guanambi, Brumado, Boquira, Caetité e Itapetinga —, identificou-se a necessidade de aquisição de café torrado e moído, com selo da Agricultura Familiar e/ou certificação da Economia Solidária, acondicionado em embalagem tipo almofada de 250g.

O material é indispensável para atender ao consumo regular de café nas unidades mencionadas, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento das necessidades dos servidores e colaboradores.

Serão adquiridas 625 (seiscentas e vinte e cinco) unidades, quantitativo correspondente à média de consumo do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das 5 (cinco) Bases Regionais de Saúde em um período de 5 (cinco) meses. Para definição do quantitativo, foi considerada a média de saídas do almoxarifado, obtida por meio de relatório extraído do SIMPAS, bem como a validade do produto, que é de exatos 6 (seis) meses, de modo a compatibilizar a aquisição com o consumo previsto e evitar perdas decorrentes do vencimento.

Dessa forma, o quantitativo estabelecido busca atender à necessidade de consumo das unidades durante o período estimado, garantindo o abastecimento adequado sem a realização de aquisições excessivas ou insuficientes.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 7 dias após assinatura da AFM.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e vinicius.gsilva@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 27 de Agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Silva**, **Técnico Administrativo**, em 27/08/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande**, **Coordenador Administrativo**, em 08/09/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148050498** e o código CRC **680B0192**.

Referência: Processo nº 019.9159.2026.0158410-40 SEI nº 00148050498